



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 071/2025, de 23 de Abril de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.467,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.123.12.0001-3.3.30.93.39.01.00.00 - RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS	R\$19.467,76
2.749.0000.2044 (SF) - Nenhuma Casa Sem Banheiro	19.467,76

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$19.467,76
2.749.0000.2044 (SF) - Nenhuma Casa Sem Banheiro	19.467,76

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2025.**

ROSEMAR ANTONIO SALA

\*\*\* \*\*210-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL